



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Pregão Presencial Nº 011/2021 do Processo Administrativo N.º 038/2021** - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretaria do Município.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XDHNAITUKRQXQL5NIZMDOW

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 038/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que em sua sede na Praça da Bandeira, n.º339, Centro, Santana – Bahia, no dia e hora abaixo determinados, será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL; para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretaria do Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração; regida pelas Leis Federais n.º 10.520/02, Lei n.º8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e §2º do artigo 1179 do Código Civil, com suas respectivas modificações, mediante as cláusulas e condições deste Edital e seus anexos.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA – Os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação relativa à habilitação e a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação serão entregues no dia 15 de abril de 2021, até as 09:00 hs (nove horas), sendo abertos na mesma data e horário.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**ALERTA AOS LICITANTES!!**

Senhores Licitantes, considerando a nova onda de agravamento de casos provocados pela COVID-19, o município de Santana, através do Decreto nº047/2021 reforçou a medidas de segurança no intuito de minimizar os riscos de contaminação. Diante das medidas de prevenção torna-se obrigatório aos licitantes as seguintes medidas durante as licitações presenciais:

- Todos os representantes, obrigatoriamente, devem estar com máscara facial que cobrindo toda região de nariz e boca, de preferência máscaras descartáveis de primeira utilização no dia;
- Será aferida a temperatura de todos os representantes antes de adentrarem a sala pela equipe do município, estando o representante com temperatura alterada, será solicitado que aguarde 10min (dez) minutos para nova aferição, persistindo a temperatura o representante não poderá se fazer presente, podendo apenas fazer a entrega de seus documentos, e, em caso de pregão a empresa licitante perderá a oportunidade de lances verbais;
- Todos os licitantes, preferencialmente deve estar de luvas descartáveis;
- O Licitante está obrigado a levar sua caneta na cor azul para uso individual;

As medidas visam mitigar o avanço e propagação da COVID-19 no município de Santana-BA, todavia serão respeitados os princípios basilares e norteadores, especificamente no que tange ao princípio da ampla concorrência, publicidade, julgamento objetivo, direito de petição sobre todos os atos praticados no processo.

As normas e diretrizes elencadas mantem todas as condições de participação, isonomia e igualdade.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**1 - OBJETO**

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretarias do Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração.

**2 - PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

2.1 - Poderão participar deste pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

2.2 – Os licitantes que retirarem o Edital deste certame pelo sitio da Prefeitura Municipal de Santana ([www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br)) ou <https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial> deverá enviar para o email [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br) declaração informando que retirou o edital do PP011/2021, contendo as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço, telefone pessoa responsável e email. A obrigatoriedade desta informação é para que o Município no caso de haver qualquer alteração no processo licitatório possa comunicar aos interessados.

2.2.1 – Quando o licitante não enviar a declaração descrita neste item e ocorrer qualquer alteração no edital do certame a responsabilidade é da empresa que não encaminhou a Declaração de Retirada do Edital pelo site. **(ANEXO XV)**

2.3 - Não poderão participar as empresas:

- a) Que estejam em recuperação judicial ou falência;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, direta ou indiretamente, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.
- e) Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.
- f) Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Santana/BA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade.
- g) Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Santana na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.
- h) As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item “g” ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

i) As pessoas físicas que exerçam a função pública de agente público municipal conforme definido no item “h” ou o cônjuge ou companheiro dos que a exerçam não poderão participar da presente licitação.

2.4 - Antes de ser aberta a sessão, os interessados, pessoalmente ou através de seus representantes, entregarão a Pregoeira:

a) as suas credenciais, que deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa licitante, contendo o seu nome, os números do seu CPF e da Carteira de Identidade **(ANEXO IV)**;

b) a autorização para praticar os atos necessários e inerentes à representação durante o processo licitatório, inclusive a formulação de propostas, lances e negociação, e vir assinadas e carimbadas pelo credenciante, devendo ser exibida, ainda, a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente do credenciado **(ANEXO IV)**;

c) declaração de que os produtos que estão sendo ofertadas têm as especificações técnicas descritas no Termo de Referência deste Edital, similar ou de melhor qualidade **(ANEXO VIII)**.

d) No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins de gozo dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada a Certidão da Junta Comercial, no caso de empresa ali registrada (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007), e para os demais casos Certidão específica do Registro Civil das Pessoa Jurídicas competente ou a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **(ANEXO IX)**.

2.4.1 – Será aceito as eventuais propostas encaminhadas pelo Correio ou por terceiro não credenciado, sem poderes para formular propostas e praticar atos durante a sessão, porém o autor da proposta não terá chance para dar lance ou praticar qualquer ato em seu favor durante a sessão.

2.4.1.1 – A ausência do licitante na sessão pública compreende apenas e tão somente que ele estará, unicamente, abrindo mão do direito de formular lances verbais, de recorrer ao fim da sessão e de desempatar no caso de ME/EPP.

2.4.1.2 – A empresa/licitante que não estiver presente na sessão deverá encaminhar junto aos documentos de credenciamento o **ANEXO XII - Declaração de cumprimento no disposto nos itens 2.4.1 e 2.4.1.1** deste edital.

2.5 – Quando o licitante se fizer representar por sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, este deverá apresentar, além da sua cédula de identidade, cópia autenticada do seu Contrato Social ou Estatuto, que será anexado ao processo de licitação, comprovando expressamente seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.6 – Quando o licitante se fizer representar por pessoa jurídica, deverá encaminhar dois instrumentos de procuração, um, outorgando poderes à empresa que venha a representá-lo durante o processo de licitação, e outro, desta empresa à pessoa física que a representará durante o processo de licitação, os quais serão anexados ao processo.

2.7 – O representante legal do licitante só poderá participar das sessões da licitação se apresentar as credenciais até o início da sessão. Caso não o faça tempestivamente,

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021

Página 4 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

somente poderá acompanhá-la, na condição de cidadão, sem interferir, perturbar ou impedir a sua realização.

2.8 – Para os interessados o edital não terá nenhum custo, porém deverá ser retirado na Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santana, na Praça da Bandeira, n.º339, Centro, Santana – Bahia, ou ser enviada por e-mail para os interessados.

2.9 - A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

2.10 - A fim de assegurar a inviabilidade/extravio dos documentos já analisados e rubricados, fica estabelecido que:

**2.10.1 – O acesso aos documentos de Credenciamento por parte dos licitantes, após a Primeira fase do certame (credenciamento), depois de rubricados por todos os participantes (licitantes), estará automaticamente vetado, salvo autorização expressa do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**2.10.2 – O acesso aos documentos de Proposta de Preço por parte dos licitantes, após a Segunda fase do certame (proposta de preço e negociação de preço), depois de rubricados por todos os participantes (licitantes), estará automaticamente vetado, salvo autorização expressa do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**2.10.3 – O acesso aos documentos de Habilitação por parte dos licitantes, após a Terceira fase do certame (Habilitação), depois de rubricados por todos os participantes (licitantes), estará automaticamente vetado, salvo autorização expressa do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

### **3 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **3.1 – DOCUMENTAÇÃO**

3.1.1 - A declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste instrumento convocatório deverá ser fornecida fora dos envelopes abaixo indicados, na data e hora fixadas no preâmbulo deste Edital (**ANEXO VII**).

3.1.2 - A proposta de preço e a documentação de habilitação deverão ser entregues na data e horário fixados no preâmbulo deste Edital, contendo o título do seu conteúdo, o número do Edital e o nome da empresa licitante, em 02(dois) envelopes distintos, devidamente fechados:

- ENVELOPE 01 - Proposta de Preço;
- ENVELOPE 02 - Documentação de Habilitação;

3.1.3 - Os documentos deverão estar reunidos nos respectivos envelopes. As propostas devem ser apresentadas datilografadas ou digitadas, suas folhas rubricadas, e a última, datada e assinada pelo licitante. A linguagem deve ser clara e o texto não deve conter emendas, rasuras ou entrelinhas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

3.1.4 - Os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira, que devolverá os originais o licitante, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

3.1.5 - Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução por tradutor juramentado.

3.1.6 - Para as certidões que não trouxerem expresso o prazo de validade, considerar-se-á o mesmo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

3.1.7 - A colocação de documento(s) de um ENVELOPE em outro, bem como a deficiência na apresentação dos documentos solicitados, acarretará a inabilitação ou desclassificação.

3.1.8 - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, propostas emitidas via telex ou fax, propostas abertas ou que sejam entregues fora do prazo.

3.1.9 - A Pregoeira poderá conceder aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a juntada posterior de documentos cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

**3.2 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01** que deverá conter, obrigatoriamente:

3.2.1 - Razão social da empresa, endereço completo, número do CNPJ e da Inscrição Estadual;

3.2.2 - Descrição detalhada do objeto proposto, mencionando cada uma das características mínimas exigidas, de acordo com o item ofertado.

3.2.2.1 - Poderá o licitante ofertar itens com características similares ou de melhor qualidade na sua proposta.

3.2.3 - Preços unitários e totais.

3.2.3.1 - Os preços:

a) devem ser expressos em REAL (R\$), não se admitindo mais de uma cotação;

b) serão definitivos, CIF, na sede do Município, completos e suficientes para o cumprimento integral do objeto da presente licitação, incluídas as despesas com encargos sociais e trabalhistas, taxas, impostos, mão-de-obra, transporte e quaisquer outras relacionadas direta ou indiretamente com o objeto;

c) terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas.

**3.2.4 - PREÇOS BÁSICOS DOS LOTES:**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RESUMO DOS LOTES ALIMENTAÇÃO DIVERSAS SECRETARIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS I	262.686,74
2	LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS	54.852,90
3	LOTE III - PANIFICAÇÃO	227.645,00
4	LOTE IV - CARNE IN NATURA	420.336,67
5	LOTE V – AGUA MINERAL	10.650,00
6	LOTE VI - POLPAS NATURAIS	18.626,00
7	LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)	9.984,00
8	LOTE VIII - GENEROS ALIMENTICIOS II	9.000,00
<b>TOTAL DOS LOTES .....</b>		<b>1.013.781,31</b>

3.2.4.1 – Caso o licitante tenha interesse nas planilhas com os preços básicos dos itens de cada lote, poderá ser solicitado ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana através do email [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br).

3.2.5 – As propostas de preços serão consideradas adequadas aos termos deste Edital, **sendo desclassificada(s) a(s) proposta(s) do(s) Lote(s) que:**

- a) Apresentar na planilha preços unitários do (s) Lote(s), simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado ou coeficientes de produtividade incompatíveis com a execução do objeto da licitação a ser realizado/entregue pela licitante vencedora. Exceto, quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, e para os quais ela renuncie expressamente na proposta a parcela ou totalidade da remuneração.
- b) Apresentar quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital;
- c) **Apresentar preços globais superiores aos estabelecido (s) no(s) Lote(s) pelo Edital.**
- d) **Deixar de orçar qualquer item do Lote, suprimir item ou reduzir quantidades do item.**

**3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02** que deverá conter, obrigatoriamente:

3.3.1 – Cédula de identidade e CPF dos sócios autenticados;

3.3.2– Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e suas alterações.

3.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, incluindo a Dívida Ativa da União e INSS;

3.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

3.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

3.3.6 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3.7 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

3.3.8 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

3.3.9 - Prova de regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CND Trabalhista.

3.3.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não anterior a 90(noventa) dias da data de entrega dos envelopes.

3.3.11 - Alvará de funcionamento.

3.3.12 – Atestado de Capacidade técnica;

3.3.13 - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(ANEXO V)**

3.3.14 - Declaração da licitante informando a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua habilitação, conforme exige a Lei nº 8.666/93, art. 32, §2º. **(ANEXO VI)**

3.3.15 - Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento ao disposto no **Anexo X e Anexo XI**, sob pena de inabilitação, sem possibilidade de aproveitamento do ato do licitante se for feita a declaração em modelos distintos dos apresentados nos anexos referidos.

3.3.16 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.3.17 - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante.

#### **4 – PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E RECURSOS**

4.1 - A Licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

4.1.1 – Credenciamento, na forma indicada no item 2 e recebimento, no início da sessão pública, no dia, horário e local previstos no preâmbulo deste Edital:

a - da Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;

b - dos ENVELOPES 1 e 2, contendo as propostas de preços e documentação de habilitação;

4.1.1.1 - A falta ou insuficiência de qualquer documento ou informação determinada neste edital, autoriza desde logo, o descredenciamento e a inabilitação do licitante.

4.1.1.2 – Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

4.1.2 – Abertura dos ENVELOPES 1, apreciação das propostas de preço, item a item, classificação da proposta de **menor preço global por lote** e aquelas que tenham

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021

Página 8 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

apresentado valores sucessivos e superiores em até 10%(dez por cento), relativamente à de **menor preço global por lote**.

4.1.3 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições do item anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

4.1.4 - Em seguida, item a item, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor global;

4.1.4.1 - Somente serão admitidos lances verbais inferiores aos anteriormente propostos;

4.1.4.2 - A desistência em apresentar lance verbal ou a ausência de representante, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

4.1.4.3 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

4.1.4.4 – Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios dos itens 4.1.2 e 4.1.3.

4.1.5 - Não havendo mais nenhum licitante disposto a ofertar lance, e sendo o primeiro colocado um licitante não caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e as subseqüentes licitantes caracterizados como tal, e sendo o preço destes iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao daquela conceder-se há Direito de Preferência da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese indicada neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

IV – A ausência de representante da microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão implica na preclusão do Direito de Preferência.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

4.1.6 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor;

4.1.7 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade das ofertas classificadas quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

4.1.8 - Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitáveis as propostas de **menores preços global por lote**, a pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação dos proponentes das melhores ofertas, confirmando as suas condições de habilitação;

4.1.9 - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante atende aos requisitos indicados no item "Documentação de Habilitação".

4.1.9.1 – No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, havendo a apresentação de documento de regularidade fiscal com defeito, a habilitação destas empresas será suspensa nos termos da Lei Complementar nº 123/06, dando-se prosseguimento ao certame.

4.1.10 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, com o **menor preço global por lote**;

4.1.11 – Declarado, preliminarmente, o vencedor, menor preço, e havendo microempresas ou empresas de pequeno porte cuja habilitação fora realizada com base no §1º do Art.43 da Lei Complementar n.º123/06, por apresentar documento de regularidade fiscal com defeito, independente da presença de representante, adotar-se-á o seguinte procedimento:

4.1.11.1 - Em se tratando das microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006);

4.1.11.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.1.11.3 – A não apresentação da certidão no prazo estabelecido, acarretará a INABILITAÇÃO da empresa e conseqüente decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93 ("suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração"), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (se for o caso), ou revogar a licitação.

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 10 de 79



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

4.1.12 - Se as ofertas não forem aceitas ou se o licitante desatender às exigências habilitatória, a pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração da proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo os respectivos licitantes declaradas vencedoras;

4.1.13 - Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a pregoeira poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

4.1.14 - A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

4.1.15 - Declarado o vencedor, **menor preço global por lote** ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto do item da licitação o licitante vencedor pela pregoeira;

4.1.16 - Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente;

4.1.17 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis;

4.1.18 - A autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

4.1.19 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

4.1.12 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

4.1.21 - Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

4.1.22- Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou recusar a autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**5 – CONTRATO E OBRIGAÇÕES**

5.1 – As disposições deste Edital e a proposta do licitante vencedor integram o contrato ou equivalente, guardando conformidade com a legislação aplicável à espécie.

5.2 - Para a assinatura do contrato, a empresa será representada por sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social da empresa e suas alterações, ou por procurador com poderes específicos, conforme indicado na sua proposta de preço.

5.3 – O contrato ou equivalente a ser firmado obedecerá a este Edital, podendo a critério da Administração ser substituído pela “nota de empenho”.

5.4 – A realização da licitação não obriga o Município de Santana a efetivar o contrato, objeto desta licitação, podendo a mesma ser revogada ou anulada, bem como ter o seu objeto reduzido ou aumentado, conforme previsão legal.

5.5 - A Prefeitura não é obrigada a contratar os produtos descrito neste Edital na sua totalidade, as quantidades de cada item descrito nos lotes são **ESTIMATIVAS**, podendo a administração municipal emitir quantas ordens de serviços entender conveniente para a administração, até o cumprimento **total** ou **NÃO** do objeto desta licitação

5.6 - O licitante vencedor que deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo estabelecido neste Edital decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

5.7 - É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o contrato no prazo estabelecido neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final, ou revogar a licitação. O disposto no item anterior não se aplica os licitantes que, convocadas nos termos deste item, não comparecerem.

5.8 - Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes desobrigados dos compromissos assumidos.

**6 – SANÇÕES**

6.1 – Aos licitantes poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

6.1.1 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração quando:

a – recusar-se, injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, exceto quanto aos licitantes convocados;

b – cometer fraude fiscal.

6.1.2 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração quando:

a – impedir, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, como intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem;

b – devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021

Página 12 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

c – afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d – desistir de licitar, em razão de vantagem oferecida;

e – apresentar declaração ou qualquer outro documento falso, visando ao cadastramento, à atualização cadastral ou à participação no procedimento licitatório.

6.2 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para ou certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Santana - Estado da Bahia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no contrato e demais disposições legais.

6.3 – Em caso de atraso no fornecimento do objeto ou de infração a qualquer outra disposição deste Edital, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria e neste Edital.

6.4 – A Prefeitura Municipal cancelará o contrato em caso de atraso no fornecimento dos produtos objeto desta licitação. E convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato de fornecimento dos produtos.

#### **7- PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante crédito em conta corrente indicada da contratada ou cheque nominal, após a entrega dos produtos, desde que em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações técnicas solicitadas, contra a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas, conferidas e visadas pelo setor competente do Contratante.

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Prova de regularidade com Justiça do Trabalho – CND TRABALHISTA, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede do Contratado, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição

7.3 – O licitante contratado deverá obedecer integralmente às disposições quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal por meio eletrônico, nos termos do Regulamento do IICMS Bahia, com as alterações contidas no Decreto Estadual nº10.666, de 03/08/2006.

7.4 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários da Atividade, constantes do orçamento em vigor:

- 02.03.00-2.010-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:00;

- 02.03.00-2.042-3.3.90.30.99– Material de Consumo, Fonte:00;

- 02.04.00-2.100-3.3.90.30.99– Material de Consumo, Fonte:00;

- 02.06.00-2.031-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:02;

- 02.06.00-2.032-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;

- 02.06.00-2.033-3.3.90.30.99– Material de Consumo, Fonte:14;

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021

Página 13 de 79





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

- 02.06.00-2.037-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;
- 02.06.00-2.040-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;
- 02.06.00-2.041-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;
- 02.10.00-2.073-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:29;
- 02.10.00-2.072-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:29;
- 02.10.00-2.073-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:29;

**8 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. A Secretaria Municipal de Planejamento, através da Nutricionista responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

8.2. A Nutricionista realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

8.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8.4 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94, e as demais disposições constantes deste Edital.

8.5 – A entrega dos produtos deverão ser os mesmos descritos no Termo de Referência, caso for entregue produtos com a descrição diferente do especificado, o Município poderá tomar as seguintes providências:

- a) Caso seja os produtos entregue em uma mesma nota fiscal, poderá o município aceitar os demais produtos e ficar com a nota fiscal, realizando somente o pagamento dos itens que foram aceitos pela Secretaria Municipal Solicitante ficando o contratado obrigado a refazer o serviço, ou seja, o descrito no Termo de Referência do Pregão;
- b) Fica a critério da Secretaria Municipal de Planejamento aceitar ou não todas os produtos que vir descrito na nota fiscal fatura, ficando o contratado obrigado a repor dentro de 24(vinte e quatro) horas os produtos solicitados pela Prefeitura Municipal;

8.6 - Se o(a) contratado(a) não entregar os produtos dentro do prazo descrito na Letra “b” do Item 8.5, ser-lhe-á aplicado a sanção descrita no Item 6 - Sanções.

8.7 - No caso de não haver a entrega dos produtos por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato.

8.8 - Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 14 de 79





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

- a) **Produtos não perecíveis:** entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Compras, a qual formulará o pedido através de requisição, tendo a licitante o prazo de **24 (vinte quatro horas) para entregar o material solicitado;**
- b) **Produtos perecíveis serão entregues diários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Compras, devendo a entrega ser realizada até 03(três) horas após a entrega da solicitação de fornecimento.**
- c) Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Planejamento, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 13:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

**9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Da sessão do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.3 – Depois de iniciados os trabalhos, não será recebida nenhuma outra documentação, nem tampouco serão permitidas quaisquer modificações, adendos, substituições e acréscimos aos elementos em exame, assim como não será permitida a retirada de qualquer documentação.

9.4 – É facultado a Pregoeira solicitar diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.4.1 - As respostas aos pedidos de esclarecimento passarão a integrar o respectivo processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente da proposta, e deverão ser prestadas sempre por escrito, em prazo a ser estipulado.

9.5 - Esta licitação será anulada, a qualquer tempo, se verificada ilegalidade no processamento ou julgamento, ou revogada, a juízo da Administração Pública, por motivo de conveniência ou oportunidade mediante decisão fundamentada.

9.6 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e apresentação de documentação relativa à presente licitação.

9.7 - As dúvidas, porventura, advindas quanto a presente licitação serão dirimidas pela Pregoeira através do tel: (77) 3484-2148.

9.8 - A apresentação da proposta implicará, automaticamente, na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

9.9 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas estarão disponíveis para retirada até 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do resultado final da licitação. Findo este prazo, os referidos envelopes serão destruídos pela Pregoeira.

10.10 – É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante.

10.11 – A presente licitação será processada pela Pregoeira com o auxílio da respectiva equipe de apoio.

10.12 – Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da cidade de Santana, Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

10.13 - A revisão de preços será efetuada de acordo com a Política Econômica do Governo Federal para os produtos, respeitando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser firmado, na forma da Lei.

10.14 - Fazem parte deste edital os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta;

ANEXO III – Termo de Contrato;

ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO V - Modelo da Declaração de não haver menor trabalhando na empresa;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade.

ANEXO VII – Declaração de Pleno Conhecimento

ANEXO VIII – Declaração de Especificações técnicas

ANEXO IX – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3 Letra “f” DESTE EDITAL

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3 Letra “g” DESTE EDITAL

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE ACEITE NO DISPOSTO NOS ITENS 2.4.1 e 2.4.1.1

ANEXO XIII – Declaração de Retirada do edital

Santana - BA, 16 de março de 2021.

Maisa Cristiane Neves de Almeida  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 16 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretarias do Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração

**1.1 PLANILHAS DESCRITIVAS DOS PRODUTOS**

**LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS I – FMS (HOSPITAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	Arroz Branco tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.600	6,57
2	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	600	8,57
3	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.150	2,92
4	Feijão tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2150	7,53
5	Macarrão do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	480	5,05



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

6	Macarrão do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. .	UND	1100	5,05
7	Macarrão para sopa, embalagem 500g.	PCT	230	5,60
8	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	600	6,15
9	Bolacha integral, embalagem 200g	PCT	400	4,50
10	TEMPERO, alho e sal. Embalagem com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas/ resoluções da Anvisa.	UND	680	5,03
11	Extrato, de tomate, concentrado. Embalagem com no mínimo 850g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e resoluções da Anvisa.	UND	780	7,47
12	Adoçante, dietético em pó sucralose, caixa com 50 envelopes de 800mg cada, totalizando 40g. Cada envelope equivale ao poder adoçante de 2 colheres (chá) de açúcar contendo apenas 3kcal. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	CX	110	10,17
13	Gelatina, mistura em pó para o preparo de sobremesa de gelatina aromatizada e colorida artificialmente 35g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	300	1,45
14	<b>Gelatina Diet</b> , mistura em pó para o preparo de sobremesa de gelatina aromatizada e colorida artificialmente 35g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	360	1,45
16	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas	KG	200	3,95
17	Polvilho de mandioca doce, seca, alva, sem impurezas e em embalagem transparente contendo 1 quilograma.	Kg	180	7,50
18	Polvilho, de mandioca doce, seca, alva, sem impurezas e em embalagem transparente contendo 1 quilograma.	KG	370	11,30
19	Sal refinado iodado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	300	1,57



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

20	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	600	6,07
21	Biscoito Sal, tipo Cream Cracker, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	600	5,50
22	Amido de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	140	6,47
23	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	100	4,47
24	SUCO, de fruta, sabor diversos, acondicionada em embalagem garrafa plástica contendo no mínimo 500 ml. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo o peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	750	6,10
25	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	DUZIA	340	6,93



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

26	Leite isento de lactose, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	250	19,30
27	Leite desnatado, líquido, contendo 1 litro. Observado as normas da vigilância sanitária.	LT	960	5,20
28	AÇAFRÃO, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300	18,50
29	Coentro, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300	19,83
30	Coloral, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300	13,83
31	Cominho, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300	21,17
32	Macarrão integral do tipo parafuso, embalagem 500 g.	PCT	320	7,10
33	Arroz integral, tipo 1, classe longo fino, embalagem de 01 Kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxicos, limpos e não violados, resistente, que garanta a integridade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	550	6,00
34	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UND	3.500	4,90
35	Flocos, de milho, embalagem tipo pacote com 500g, com dados de identificação do produto, do fabricante, peso líquido e prazo de validade	UND	1.740	2,40
36	logurte diet, embalagem individual, vários sabores (200ml)	UND	7.000	5,50
37	logurte Natural, embalagem individual, vários sabores (200ml)	UND	14.000	0,90
38	Azeite de oliva extra virgem, contendo 500 ml.	UND	48	24,50
39	MOLHO Inglês condimento líquido fermentado, amplamente usado na culinária, sobretudo na culinária inglesa. É preparado com vinagre, melão, xarope de milho, água, chili, molho de soja, pimentão, tamarindo, anchovas, cebolas, cravo-da-india e alho. contendo 150ml.	UND	100	2,68





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

40	Mel De Abelha, composto por frutose e glicose, dois tipos de açúcares simples. E outras muitas substâncias já foram encontradas no produto. Os principais componentes do mel é a água, glicídios, e outras substâncias como, aminoácidos, proteínas, enzimas, ácidos orgânicos e matérias minerais. contendo 1kg.	UND	50	26,33
41	ATUN Ralado Óleo Comestível Báltico 170g: Esta variedade traz uma mistura homogênea de pedaços muito pequenos provenientes do lombo e outras partes de boa qualidade do atum. A marca Broto Legal é a única do Brasil na qual o peixe é conservado em óleo de girassol, um excelente antioxidante que ajuda na formação de hormônios importantes para o bom funcionamento do organismo, combate problemas degenerativos, ajuda a controlar o colesterol no sangue e melhora a saúde cardiovascular	UND	300	7,40
42	MILHO VERDE Além das fibras, o grão de milho é constituído de carboidratos, proteínas e vitaminas do complexo B. Possui bom potencial calórico, sendo constituído de grandes quantidades de açúcares e gorduras. O milho contém vários sais minerais como ferro, fósforo, potássio e zinco. Embalagem com 280g.	UND	500	2,78
43	CREME DE LEITE, UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	UND	500	3,55
44	CATCHUP. Embalagem: frasco com 400g, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	6,20
45	REQUEIJÃO CREMOSO ELABORADO COM LEITE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. APRESENTA UM SABOR ESPECIAL E TEXTURA CREMOSA. EMBALAGEM COM 200GR.	UND	300	8,90
46	Molho pronto, tipo mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	50	4,18
47	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre	UND	150	13,87





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega			
48	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas,de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	380	7,93
49	AZEITONA VERDE; com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500g.	UND	400	9,93
50	Batata palha de primeira qualidade - integro e crocante - embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ( Pct 500g).	UND	500	6,95
51	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.contendo 1kg.	UND	200	17,05
52	ORÉGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	100	2,17
53	MILHO DE PIPOCA AMARELO, tipo 1, 500g, acondicionado em embalagem resistente, livre de danos,com identificação da embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades.	UND	100	5,47
54	Milho Sinhá para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	200	5,50
55	COCO RALADO: seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	UND	100	5,23



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses.			
56	Feijão De Corda, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	500	7,50
57	Feijão preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1500	9,25
58	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	30	18,67
59	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	800	5,50

**LOTE II – HORTIFRUTIGRANJEIROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	Alho, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, dentes bem definidos, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	200	26,33
2	Batata , doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	400	4,16



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

3	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	500	5,16
4	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	320	3,80
5	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	800	4,03
6	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	4,08
7	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	600	4,03
8	Aipim ou mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	650	3,50
9	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	300	2,66
10	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	470	4,20
11	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	UND	340	3,50
12	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de	UND	120	9,20



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
13	Tomate do tipo cereja, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	520	7,99
14	Rucula, de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	300	3,66
15	Pimentão de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	300	4,33
16	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300	3,66
17	Inhame, a, íntegra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	300	5,29
18	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	250	3,73
19	Quiabo, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas	KG	400	4,83
20	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas	KG	620	4,23



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

21	Cheiro Verde extra, fresco, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	UND	420	2,66
22	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	620	3,76
23	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	460	6,20
24	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	8,33
25	Banana nanica - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	Duzia	200	6,00
26	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	460	2,60
27	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	100	5,20



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

28	UVA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	100	8,96
29	MANGA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	100	5,80

**LOTE III - PANIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA
1	Pão, doce, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	25.000	0,62
2	Carolina, pãozinho doce, peso de 50g cada unidade preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	18.000	0,77
3	Pão Frances, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	4.500	10,17
4	PÃO, batata, massa doce, 250g o pacote com 15 unidades, fresco de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	UND	2.000	3,67





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

5	PÃO, integral, massa integral, sovada, 450gr a unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	UND	1.500	8,50
6	BOLO, massa doce sabor aipim, 280gr, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	2.100	4,57
7	BOLO, massa comum, sabor trigo, 400gr, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	2.100	5,80
8	BROA TEMPERADA, massa de fubá de milho com sal, recheio de presunto, tempero verde, queijo, 30gr unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	11.000	0,70
9	BISCOITO DE QUEIJO, massa de polvilho escaldado, com sal, queijo, 30gr unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	13.000	0,77
10	CHIPA, massa de polvilho escaldado, com sal, queijo, 30gr unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	13.000	0,68
11	EMPADA, massa básica de empada com recheio de presunto e queijo, milho verde, ervilha, 50gr a fatia. Fresca, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	9.000	1,67
12	EMPADA, massa básica de empada com recheio de frango, milho verde, ervilha, 50gr a fatia. Fresca, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	18.000	2,00
13	BOLO DA PRIMA, massa comum, sabor trigo, 70gr, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	9.000	0,97
14	ENROLADINHO DE SALSICHA, massa de trigo com sal, recheio de salsicha, 30gr a unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	12.000	0,93
15	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, massa de trigo com sal, recheio de presunto e queijo, 30gr a unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	12.000	0,93
16	Pão, cachorro quente, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega	und	1000	0,57
17	PÃO, coco, massa doce, o pacote com 15 unidades, fresco de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	2000	0,77





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**LOTE IV - CARNE IN NATURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	Carne Bovina Moída tipo patinho, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.200	35,00
2	Carne Bovina tipo coxão mole, in natura, em forma de bife, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.000	32,00
3	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	1.400	16,83
4	Frango - inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico	KG	1.800	15,97
5	Toucinho defumado - preparado com carne curada de suíno barriga de suíno e salmoura.	KG	500	15,67
6	BACON: suíno defumado de primeira qualidade, limpo, pouca gordura, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	KG	100	34,00

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 29 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	organolépticas),inspeccionadas pelo ministério da agricultura. acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com identificação do SIF ou Equivalente.			
7	QUEIJO TIPO MUÇARELA: livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme <i>homogênea</i> , cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Validade mínima de 06 meses.	KG	700	34,33
8	PRESUTO: fatiado, temperatura do produto deverá estar com até 10°C. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade	KG	700	28,67
9	SALSICHA tipo Viena, de frango, em embalagem com no máximo 1000g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA	KG	1.200	9,93
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico.	KG	800	9,77
11	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO: congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente	KG	1.000	33,67
12	LINGÜIÇA SUINA: sem pimenta, resfriada; recheio magro suíno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF ou Equivalente.	KG	800	21,33
13	LINGÜIÇA frango: sem pimenta, resfriada; recheio magro suíno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF ou	KG	800	21,33
14	LINGÜIÇA DEFUMADA	KG	350	23,67
15	CORTE CONGELADO DE FRANGO - COXAS DA ASA : fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e	KG	800	17,43



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue congelado. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.			
16	CORTE CONGELADO DE FRANGO - SOBRECOXAS: fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue congelado. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.	KG	400	15,37
17	COSTELA BOVINA, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	350	18,33
18	COSTELA SUINA, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200	25,00
19	FIGADO BOVINO, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	350	22,33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

20	Peito de Frango Com osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2000	13,67
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	-------

**LOTE V – AGUA MINERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	Água Mineral em galão plástico de 20L	UND	400	18,50
2	Água Mineral em embalagem de 500ml	UND	500	2,25
3	Água Mineral em embalagem 1,5 Litro	UND	500	4,25

**LOTE VI - POLPAS NATURAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	POLPA, de fruta, natural, sabores: acerola, abacaxi, caju, goiaba, manga e umbu, pacote com no mínimo 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	2.780	6,70

**LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	Leite, de vaca in natura, líquido, integral, pasteurizado, embalado em saco plástico contendo 1 litro. Observado as normas da vigilância sanitária.	LITRO	1,920	5,20

**LOTE VIII - GENEROS ALIMENTICIOS II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO
1	Rapadura de cana, produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e	UND	100	9,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

detritos animais ou vegetais. Vedada a edição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes..			
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

## 2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos munícipes e servidores que utilizam a rede pública municipal de saúde, garantindo a segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

## 3 – PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O contrato a ser firmado terá o prazo de duração de 09(nove) meses a partir da data da assinatura do mesmo.

A Prefeitura Municipal poderá emitir quantas ordens de fornecimento entender conveniente para a administração, até o cumprimento total do objeto desta licitação.

Os produtos serão recebidos em perfeitas condições, atendidas as especificações contidas neste Edital, e mediante a ordem de produtos emitida pela Prefeitura Municipal de Santana.

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- d) **Produtos não perecíveis:** entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Compras a qual formulará o pedido através de requisição, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte quatro horas) para entregar o material solicitado;
- e) **Produtos perecíveis serão entregues diários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Compras, devendo a entrega ser realizada até 03(três) horas após a entrega da solicitação de fornecimento.**
- f) Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 13:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos não perecíveis e 03(três) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

A Prefeitura não é obrigada a contratar os produtos descrito neste Edital na sua totalidade, as quantidades de cada item descrito nos lotes são **ESTIMATIVAS**, podendo a administração municipal emitir quantas ordens de serviços entender conveniente para a administração, até o cumprimento **TOTAL** ou **NÃO** do objeto desta licitação

**4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os pagamentos serão, mediante relatório detalhado pela Contratada dos produtos efetivamente entregues, devidamente conferidos e aprovados pelo Departamento do Almoxarifado da Administração, e mediante a apresentação do respectivo documento fiscal emitida pela Contratada, preenchidos corretamente.

As faturas deverão ser apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao período de entrega e os pagamentos serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de apresentação.

A Prefeitura Municipal de Santana - Ba poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a qualquer ônus decorrentes da execução do contrato.

Nenhum pagamento isentará a contratada de responsabilidades contratuais.

**5 - REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços permaneceram fixo pelo período de 12 meses.

A revisão de preços dos produtos, será em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 (Art.65, Inciso II, Letra “d”) e posteriores alterações, e esta dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTAS**

A presente licitação visa escolher a melhor proposta para realização do fornecimentos Alimentícios para as secretarias da administração do município de Santana.

Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, com o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

**7 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para a fase de habilitação o licitante vencedor deverá apresentar os documentos descritos no item 3.3 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02**.

**8 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Em caso de atraso no fornecimento do objeto ou de infração a qualquer outra disposição descrito no Edital do certame, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria e no próprio Edital.

O Município de Santana - BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução dos produtos objeto desta licitação. E convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato de prestação de produtos.

**9 – DO VALOR DA ESIMADO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado para 09(nove) meses dos produtos é conforme abaixo descrito:

<b>RESUMO DOS LOTES ALIMENTAÇÃO DIVERSAS SECRETARIAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS I	262.686,74
2	LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS	54.852,90
3	LOTE III - PANIFICAÇÃO	227.645,00
4	LOTE IV - CARNE IN NATURA	420.336,67
5	LOTE V – AGUA MINERAL	10.650,00
6	LOTE VI - POLPAS NATURAIS	18.626,00
7	LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)	9.984,00
8	LOTE VIII - GENEROS ALIMENTICIOS II	9.000,00
<b>TOTAL DOS LOTES .....</b>		<b>1.013,781,31</b>

Caso o licitante tenha interesse nas planilhas com os preços básicos dos itens de cada lote, poderá ser solicitado ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana através do email [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br).

Sidarta SwamI Almeida Cardoso  
Secretário de Compras e Abastecimento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**ANEXO II**

*(papel timbrado da empresa)*

**PROPOSTA FINANCEIRA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
Att.: A Pregoeira

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2021.

Nome de Fantasia \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ ME ( ) OU EPP ( )  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência nº \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável legal da empresa: \_\_\_\_\_

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretaria do Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração.**

Tendo examinado o Pregão Presencial n.º011/2021 e seus elementos técnicos constitutivos, apresentamos nossa Proposta de Preço no valor global de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, para os produtos de objeto desta licitação em referência, que é composto pelos seguintes preços dos lotes:

RESUMO DOS LOTES ALIMENTAÇÃO DIVERSAS SECRETARIAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS I	
2	LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS	
3	LOTE III - PANIFICAÇÃO	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

4	LOTE IV - CARNE IN NATURA	
5	LOTE V – AGUA MINERAL	
6	LOTE VI - POLPAS NATURAIS	
7	LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)	
8	LOTE VIII - GENEROS ALIMENTICIOS II	
<b>TOTAL DOS LOTES .....</b>		

Os preços unitários e globais de cada item são os descritos nas planilhas orçamentárias dos lotes anexos a esta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a fornecer os produtos objeto desta licitação no prazo fixado no edital, a contar da data de assinatura do contrato com a PREFEITURA.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

09(nove) meses.

**VALIDADE DA PROPOSTA**

Manteremos válida nossa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

**DECLARAÇÕES**

1 . Declaramos que, por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativo à Licitação supra, e às disposições das Leis Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. E suas alterações, que integram o contrato.

2 . Declaramos sob as penas cabíveis que nossos preços englobam todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas com materiais, peças, ferramentas, equipamentos, mão de obra, impostos, contribuições e aquelas pertinentes a legislação trabalhista e fiscal, taxas e emolumentos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais, decorrentes da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, ou qualquer outro custo que venha a incidir, inclusive lucro.

Cidade (UF), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome da empresa  
CNPJ  
Representante  
RG/CPF



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**PREGÃO PRESENCIA N.º011/2021**

**LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Arroz Branco tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.600			
2	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	600			
3	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	2.150			
4	Feijão tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	KG	2150			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
5	Macarrão do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	480		
6	Macarrão do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. .	UND	1100		
7	Macarrão para sopa, embalagem 500g.	PCT	230		
8	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	600		
9	Bolacha integral, embalagem 200g	PCT	400		
10	TEMPERO, alho e sal. Embalagem com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas/ resoluções da Anvisa.	UND	680		
11	Extrato, de tomate, concentrado. Embalagem com no mínimo 850g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e resoluções da Anvisa.	UND	780		
12	Adoçante, dietético em pó sucralose, caixa com 50 envelopes de 800mg cada, totalizando 40g. Cada envelope equivale ao poder adoçante de 2 colheres (chá)	CX	110		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	de açúcar contendo apenas 3kcal. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura					
13	Gelatina, mistura em pó para o preparo de sobremesa de gelatina aromatizada e colorida artificialmente 35g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	300			
14	<b>Gelatina Diet</b> , mistura em pó para o preparo de sobremesa de gelatina aromatizada e colorida artificialmente 35g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	360			
16	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas	KG	200			
17	Polvilho de mandioca doce, seca, alva, sem impurezas e em embalagem transparente contendo 1 quilograma.	Kg	180			
18	Polvilho, de mandioca doce, seca, alva, sem impurezas e em embalagem transparente contendo 1 quilograma.	KG	370			
19	Sal refinado iodado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	300			
20	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	600			





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

21	Biscoito Sal, tipo Cream Cracker, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	600			
22	Amido de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	140			
23	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	100			
24	SUCO, de fruta, sabor diversos, acondicionada em embalagem garrafa plástica contendo no mínimo 500 ml. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo o peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UND	750			
25	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas.	DUZI A	340			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.					
26	Leite isento de lactose, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, conforme RDC nº. 43, de 19/09/2011 - ANVISA, acondicionado em embalagem de lata aluminiada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	250			
27	Leite desnatado, líquido, contendo 1 litro. Observado as normas da vigilância sanitária.	LT	960			
28	AÇAFRÃO, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300			
29	Coentro, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300			
30	Coloral, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300			
31	Cominho, em pó. Embalagem com no mínimo 500g com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	300			
32	Macarrão integral do tipo parafuso, embalagem 500 g.	PCT	320			
33	Arroz integral, tipo 1, classe longo fino, embalagem de 01 Kg acondicionado em saco plástico transparente, atóxicos, limpos e não violados, resistente, que garanta a integridade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	550			
34	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza	UND	3.500			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.					
35	Flocos, de milho, embalagem tipo pacote com 500g, com dados de identificação do produto, do fabricante, peso líquido e prazo de validade	UND	1.740			
36	logurte diet, embalagem individual, vários sabores (200ml)	UND	7.000			
37	logurte Natural, embalagem individual, vários sabores (200ml)	UND	14.000			
38	Azeite de oliva extra virgem, contendo 500 ml.	UND	48			
39	MOLHO Inglês condimento líquido fermentado, amplamente usado na culinária, sobretudo na culinária inglesa. É preparado com vinagre, melaço, xarope de milho, água, chili, molho de soja, pimentão, tamarindo, anchovas, cebolas, cravo-da-índia e alho. contendo 150ml.	UND	100			
40	Mel De Abelha, composto por frutose e glicose, dois tipos de açúcares simples. E outras muitas substâncias já foram encontradas no produto. Os principais componentes do mel é a água, glicídios, e outras substâncias como, aminoácidos, proteínas, enzimas, ácidos orgânicos e matérias minerais. contendo 1kg.	UND	50			
41	ATUN Ralado Óleo Comestível Báltico 170g: Esta variedade traz uma mistura homogênea de pedaços muito pequenos provenientes do lombo e outras partes de boa qualidade do atum. A marca Broto Legal é a única do Brasil na qual o peixe é conservado em óleo de girassol, um excelente antioxidante que ajuda na formação de hormônios importantes para o bom funcionamento do organismo, combate problemas degenerativos, ajuda a controlar o colesterol no sangue e melhora a saúde cardiovascular	UND	300			
42	MILHO VERDE Além das fibras, o grão de milho é constituído de carboidratos, proteínas e vitaminas do complexo B. Possui bom potencial calórico, sendo	UND	500			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	constituído de grandes quantidades de açúcares e gorduras. O milho contém vários sais minerais como ferro, fósforo, potássio e zinco. Embalagem com 280g.					
43	CREME DE LEITE, UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	UND	500			
44	CATCHUP. Embalagem: frasco com 400g, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50			
45	REQUEIJÃO CREMOSO ELABORADO COM LEITE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. APRESENTA UM SABOR ESPECIAL E TEXTURA CREMOSA. EMBALAGEM COM 200GR.	UND	300			
46	Molho pronto, tipo mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	50			
47	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações;	UND	150			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega					
48	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	380			
49	AZEITONA VERDE; com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500g.	UND	400			
50	Batata palha de primeira qualidade - integro e crocante - embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ( Pct 500g).	UND	500			
51	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. contendo 1kg.	UND	200			
52	ORÉGANO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS	UND	100			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES.				
53	MILHO DE PIPOCA AMARELO, tipo 1, 500g, acondicionado em embalagem resistente, livre de danos, com identificação da embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades.	UND	100		
54	Milho Sinhá para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	200		
55	COCO RALADO: seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses.	UND	100		
56	Feijão De Corda, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	500		
57	Feijão preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	KG	1500		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
58	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 800 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	30			
59	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	800			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						

**LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Alho, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, dentes bem definidos, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	200			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

2	Batata , doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	400			
3	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	500			
4	Beterraba extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	320			
5	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	800			
6	Chuchu extra AA, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400			
7	Abobrinha extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	600			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

8	Aipim ou mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	650			
9	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	300			
10	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	470			
11	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	UND	340			
12	Melancia in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	120			
13	Tomate do tipo cereja, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	KG	520			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	parasitas e larvas.					
14	Rucula, de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	300			
15	Pimentão de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	300			
16	Repolho branco in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300			
17	Inhame,a, integra cor, odor, sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	300			
18	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas.	KG	250			
19	Quiabo, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas	KG	400			
20	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo as normas específicas	KG	620			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

21	Cheiro Verde extra, fresco, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	UND	420			
22	Laranja pera in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	620			
23	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	460			
24	Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400			
25	Banana nanica - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015) a qual estabelece Classificação PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca); desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	Duzia	200			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

26	Mamão Formosa in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	460			
27	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	100			
28	UVA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	100			
29	MANGA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	100			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						

**LOTE III - PANIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	------	-----------------------	-------	----------------	----------------------





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

1	Pão, doce, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	25.000			
2	Carolina, pãozinho doce, peso de 50g cada unidade preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	18.000			
3	Pão Frances, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	4.500			
4	PÃO, batata, massa doce, 250g o pacote com 15 unidades, fresco de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	UND	2.000			
5	PÃO, integral, massa integral, sovada, 450gr a unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	UND	1.500			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

6	BOLO, massa doce sabor aipim, 280gr, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	2.100			
7	BOLO, massa comum, sabor trigo, 400gr, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	2.100			
8	BROA TEMPERADA, massa de fubá de milho com sal, recheio de presunto, tempero verde, queijo, 30gr unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	11.000			
9	BISCOITO DE QUEIJO, massa de polvilho escaldado, com sal, queijo, 30gr unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	13.000			
10	CHIPA, massa de polvilho escaldado, com sal, queijo, 30gr unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	13.000			
11	EMPADA, massa básica de empada com recheio de presunto e queijo, milho verde, ervilha, 50gr a fatia. Fresca, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	9.000			
12	EMPADA, massa básica de empada com recheio de frango, milho verde, ervilha, 50gr a fatia. Fresca, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	18.000			
13	BOLO DA PRIMA, massa comum, sabor trigo, 70gr, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	9.000			
14	ENROLADINHO DE SALSICHA, massa de trigo com sal, recheio de salsicha, 30gr a unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	12.000			
15	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO, massa de trigo com sal, recheio de presunto e queijo, 30gr a unidade, fresco, de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	12.000			
16	Pão, cachorro quente, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos	und	1000			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega					
17	PÃO, coco, massa doce, o pacote com 15 unidades, fresco de qualidade e de acordo com as normas da vigilância sanitária.	und	2000			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						

**LOTE IV - CARNE IN NATURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Carne Bovina Moída tipo patinho, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2.200			
2	Carne Bovina tipo coxão mole, in natura, em forma de bife, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de	KG	2.000			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
3	Peito de Frango sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	1.400		
4	Frango - inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico	KG	1.800		
5	Toucinho defumado - preparado com carne curada de suíno barriga de suíno e salmoura.	KG	500		
6	BACON: suíno defumado de primeira qualidade, limpo, pouca gordura, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e	KG	100		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	lacradas. Com identificação do SIF ou Equivalente.					
7	QUEIJO TIPO MUÇARELA: livre de sujidades, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme <i>homogênea</i> , cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Validade mínima de 06 meses.	KG	700			
8	PRESUTO: fatiado, temperatura do produto deverá estar com até 10°C. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar na embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do matadouro/frigorífico, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade	KG	700			
9	SALSICHA tipo Viena, de frango, em embalagem com no máximo 1000g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA	KG	1.200			
10	Mortadela - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico.	KG	800			
11	CARNE BOVINA EM CUBOS MUSCULO: congelada, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem plástica a vácuo original, pesando 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei	KG	1.000			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	municipal /vigilância sanitária. Com identificação do SIF ou Equivalente					
12	LINGÜIÇA SUINA: sem pimenta, resfriada; recheio magro suíno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF ou Equivalente.	KG	800			
13	LINGÜIÇA frango: sem pimenta, resfriada; recheio magro suíno, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF ou	KG	800			
14	LINGÜIÇA DEFUMADA	KG	350			
15	CORTE CONGELADO DE FRANGO - COXAS DA ASA : fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue congelado. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.	KG	800			
16	CORTE CONGELADO DE FRANGO - SOBRECoxas: fresca, refrigerada, de abate recente. Devidamente acondicionada em embalagem íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Deverá constar em embalagem de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, registro no órgão oficial destinado à fiscalização, data de abate e validade do produto, com lacre original do fabricante e peso da embalagem. Deverá ser entregue congelado. Referir marca na proposta. Com identificação do SIF ou Equivalente.	KG	400			





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

17	COSTELA BOVINA, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	350			
18	COSTELA SUINA, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200			
19	FIGADO BOVINO, in natura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável,	KG	350			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

	parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
20	Peito de Frango Com osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2000			

**LOTE V – AGUA MINERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Mineral em galão plástico de 20L	UND	400			
2	Água Mineral em embalagem de 500ml	UND	500			
3	Água Mineral em embalagem 1,5 Litro	UND	500			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						

**LOTE VI - POLPAS NATURAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	POLPA, de fruta, natural, sabores: acerola, abacaxi, caju, goiaba, manga e umbu, pacote com no mínimo 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Kg	2.780			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Leite, de vaca inatura, liquido, integral, pasteurizado, embalado em saco plastico contendo 1 litro. Observado as normas da vigilância sanitária.	LITRO	1.920			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						

**LOTE VIII - GENEROS ALIMENTICIOS II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL ESTIMADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Rapadura de cana, produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Vedada a edição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes..	UND	100			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						

Cidade (UF), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome da empresa  
CNPJ  
Representante  
RG/CPF

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 61 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

Contrato que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA, e a empresa \_\_\_\_\_, para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretaria do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º339, Centro, Santana – Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Marco Aurélio dos Santos Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, residente e domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG sob n.º \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, e de conformidade com os elementos constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2021, e, ainda, com fulcro nas disposições das Leis Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93, e alterações posteriores tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretaria do

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 62 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital do Pregão Presencial n.º011/2021, que serão entregues conforme necessidade da administração.

**PARÁGRAFO 1º** – A contratação deveu-se ao fato de ter sido o objeto da licitação PP011/2021, homologado e adjudicado no dia \_\_/\_\_/\_\_, em favor da contratada, com regime de execução por preço unitário, subordinando-se nos termos da lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações.

**PARÁGRAFO 2º** – A Licitação na Modalidade de PP011/2021, e todos os documentos que compõe o respectivo processo ficam fazendo parte integrante do presente contratos como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global dos produtos é de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme proposta vencedora apresentada pela contratada, composta pelos preços dos LOTE conforme descrito abaixo:

<b>RESUMO DOS LOTES ALIMENTAÇÃO DIVERSAS SECRETARIAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS I	
2	LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS	
3	LOTE III - PANIFICAÇÃO	
4	LOTE IV - CARNE IN NATURA	
5	LOTE V – AGUA MINERAL	
6	LOTE VI - POLPAS NATURAIS	
7	LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)	
8	LOTE VIII - GENEROS ALIMENTICIOS II	
<b>TOTAL DOS LOTES .....</b>		

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Valor definido nesta cláusula inclui os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados, além de taxas, bonificações, encargos previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive despesas com medição, locação ou quaisquer despesas necessárias à realização do objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços unitários de cada item são os constantes da proposta financeira da Contratada fica fazendo parte deste como aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** – O prazo para execução dos produtos, hora contratada, é de até 09(nove LOTE VII - GENEROS ALIMENTICIOS (IN NATURA)) meses a contar da assinatura deste termo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal poderá emitir quantas ordens de fornecimento entender conveniente para a administração, até o cumprimento total do objeto desta licitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Prefeitura não é obrigada a contratar os produtos/serviços descrito neste Edital na sua totalidade, as quantidades de cada item descrito nos lotes são **ESTIMATIVAS**, podendo a administração municipal emitir quantas ordens de serviços



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

entender conveniente para a administração, até o cumprimento **Total** ou **NÃO** do objeto desta licitação

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas com a contratação decorrentes deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias: -  
- 02.03.00-2.010-3.3.90.3099 – Material de Consumo, Fonte:00;  
- 02.03.00-2.042-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:00;  
- 02.04.00-2.100-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:00;  
- 02.06.00-2.031-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:02;  
- 02.06.00-2.032-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;  
- 02.06.00-2.033-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;  
- 02.06.00-2.037-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;  
- 02.06.00-2.040-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;  
- 02.06.00-2.041-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:14;  
- 02.10.00-2.073-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:29;  
- 02.10.00-2.072-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:29;  
- 02.10.00-2.073-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:29;

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** – Os produtos que constitui objeto deste contrato deverão ser fornecidos em conformidade com a metodologia proposta, podendo ser readequada conforme os planos da Prefeitura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O regime de execução do presente contrato é de Empreitada por Preço Unitário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O local de fornecimento dos produtos será na sede da cidade de Santana. Os custos de deslocamento de profissionais envolvidos, e de locação de locais para estocar material caso necessário, serão arcados pela empresa contratada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- a) **Produtos não perecíveis:** entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Compras, a qual formulará o pedido através de requisição, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte quatro horas) para entregar o material solicitado;
- b) **Produtos perecíveis serão entregues diários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Compras, devendo a entrega ser realizada até 03(três) horas após a entrega da solicitação de fornecimento.**
- c) Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias Municipal de Administração, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 13:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO-** Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de **24(vinte e quatro) horas dos alimentos não perecíveis e 03(três) horas dos alimentos perecíveis**, sem prejuízo das sanções previstas.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia após a confirmação do aceite dos produtos pelas Secretarias Municipais e do documento fiscal correspondente.

**§1º** - O Prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada nas Faturas, somente voltando a fluir após as devidas correções.

**§2º** - A Prefeitura poderá suspender qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º011/2021.

**§3º** – As faturas deverão ser apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao período de entrega e os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de apresentação.

**§4º** - A Prefeitura Municipal de Santana - BA poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a qualquer ônus decorrentes da execução do contrato.

**§5º** - Nenhum pagamento isentará a contratada de responsabilidades contratuais.

**§6º** - Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93.

**§7º** - Os pagamentos serão creditados em nome da licitante vencedora, mediante Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com Código de Barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital.

**§8º** - As notas fiscais/faturas só serão liberadas para pagamento, respeitada as cláusulas contratuais e depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que serão de forma imediata devolvidas à contratada para correções.

**§9º** - A licitante vencedora é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários, comerciais, ambientais e demais resultantes da execução do contrato, principalmente com a obrigatoriedade de requerer a exclusão do Município de Santana-Bahia da lide das eventuais ações reclamatórias trabalhistas, propostas por empregados da licitante vencedora, durante a vigência contratual, declarando-se como única e exclusiva responsável pelas referidas ações.

**§10º** - Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número do contrato e da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pelo MUNICÍPIO que cubra(m) a execução dos produtos/fornecimentos.

**§11º** - A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**§12º** - Juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, Trabalhista, Falência e Concordata, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** – A revisão de preços dos produtos, será em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 (Art.65, Inciso II, Letra “d”) e posteriores alterações, e esta dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO** – Em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Capítulo III - Seção V da Inexecução e da Rescisão dos Contratos da Lei 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

**§ ÚNICO** – Além do disposto no caput deste artigo, a inexecução total ou parcial do ajuste, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, ficando a “Contratada” sujeita, a critério da Prefeitura Municipal, à multa de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO** - A fiscalização dos produtos caberá diretamente a Secretaria Municipal de Compras, através do encarregado, responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

**§1º**- A Nutricionista realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

**§2º** - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos das secretarias municipal. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**§3º** - A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso. Obrigando-se desde já a licitante vencedora a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos produtos e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

**§4º** - A Fiscalização terá plenos poderes para sustar quaisquer produtos que não esteja sendo executada dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato a Secretaria de Compras e Finanças.

**§5º** - Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

**§6º** - Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação.

**§7º** - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a fornecer, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado.

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 66 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO** – Os produtos objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94.

**§ÚNICO** - Será o Objeto desta licitação considerado recebido como definitivo, após vistoria pela Comissão de fiscalização descrita no caput da Cláusula Nona, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** – A rescisão do presente contrato será efetuada conforme disposto no Capítulo III - Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/INCIDÊNCIAS FISCAIS** - Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste contrato, a CONTRATADA, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento, obriga-se a:

**§1º.** Assumir integral responsabilidade por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, os quais correrão por sua conta exclusiva.

**§2º.** Pagar todos os tributos ou encargos legais devidos em decorrência deste contrato.

1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

2. Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

**§3º.** Providenciar as licenças porventura necessárias à execução dos produtos ora contratados, ficando ao seu cargo as respectivas despesas.

**§4º.** Constituem obrigações da CONTRATADA, ainda, as demais atribuições e responsabilidades estabelecidas no Edital, na condição de vencedora do certame.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica estabelecido que a CONTRATADA não possa transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO** – Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 69 a 71 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESPONSABILIDADE** - A CONTRATADA será responsável, na forma da lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos nos produtos contratados.

**§1º.** Correrão por conta da CONTRATADA às despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pelo MUNICÍPIO, para reparação desses danos ou prejuízos.

**§2º.** Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro, de qualquer equívoco da proposta ou de má administração da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO DANO MATERIAL OU PESSOAL** - A CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 67 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

será responsável por qualquer dano, material ou pessoal, causado a terceiros ou à Prefeitura Municipal de Santana, durante a execução dos produtos contratados ou em decorrência deles.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS TERMOS ADITIVOS** - Deverão ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a produtos ou fornecimentos extras, exceto aqueles casos que podem ser por apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Este contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelo edital do Pregão Presencial n.º011/2021, fica fazendo parte deste como aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – É obrigação da CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade da Santana - Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cidade - UF, .....de .....de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

1 –

Nome e n.º C.P.F.

2 –

Nome e n.º C.P.F.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**ANEXO IV**

*(papel timbrado da empresa)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

***CARTA DE CREDENCIAMENTO***

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Centro, \_\_\_\_\_ - UF, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, credencia o Srº  
\_\_\_\_\_ portadora do RG nº .....SSP/....., inscrito no C.P.F. nº \_\_\_\_\_  
para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Santana-Ba, na abertura da Licitação  
Modalidade Pregão Presencial n.º011/2021, podendo praticar os atos necessários e  
inerentes à representação durante o processo licitatório, inclusive a formulação de  
propostas, lances e negociação, e inclusive interpor e desistir de recursos em todas as  
fases da mesma.

Cidade, UF de \_\_\_\_\_ de 2021.

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 69 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Nome da empresa  
Diretor/Gerente  
Carimbo

**ANEXO V**

*(papel timbrado da empresa)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
n.º\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr.  
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA,  
para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 70 de 79





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

(Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16

(Dezesseis) anos.

Cidade, UF de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome da empresa  
Representante  
RG/CPF

**ANEXO VI**

*(papel timbrado da empresa)*

**Declaração de Idoneidade.**

Declaramos para os devidos fins do Pregão Presencial nº 011/2021 e sob penas da Lei, que não estamos impedidos de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santana ou com a Administração Pública Federal e Estadual, nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93, e comprovação de idoneidade conforme disposto do art.97 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cidade, UF de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome da empresa

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 71 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Representante  
RG/CPF

**ANEXO VII**

*(papel timbrado da empresa)*

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em especial para a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º011/2021, que temos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista na licitação em tela, e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições objeto desta licitação.

Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 72 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome da empresa  
Representante  
RG/CPF

**ANEXO VIII**

*(papel timbrado da empresa)*

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e em especial para a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º011/2021, que os produtos que estão sendo ofertadas, têm as especificações técnicas descritas no Termo de Referência do Edital.

Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.

Cidade (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 73 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Nome da empresa  
Representante  
RG/CPF

**ANEXO IX**

*(papel timbrado da empresa)*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr.  
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA,  
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 74 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

( ) Não está enquadrada, como microempresa ou empresa de pequeno porte. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei complementar nº 123/2006 e que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome da empresa  
Representante  
RG/CPF

## **ANEXO X**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3 Letra “f” DESTE EDITAL.**

Declaramos, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo do Município de Santana/BA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam, no termo do item 2.3, letra “f” do edital combinado com os itens “h” e “i”.

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 75 de 79



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Nome da empresa  
Representante  
RG/CPF

**ANEXO XI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3 Letra “g” DESTE EDITAL.**

Declaro, como condição de participação da presente licitação, não exercer no Poder Executivo do Município de Santana/BA quaisquer das funções públicas elencadas no item 2.3 do edital ou ser parente dos que a exercem até o 3º (terceiro grau) por consangüinidade ou afinidade, assim com qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou ser cônjuge ou companheiro de quem a exerce, no termo do item 2.3, letra “g” do edital combinado com os itens “h” e “i”.

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome da empresa  
Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 76 de 79





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Representante  
RG/CPF

## **ANEXO XII**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

#### **DECLARAÇÃO DE ACEITE NO DISPOSTO NOS ITEMS 2.4.1 e 2.4.1.1**

Declaro, como condição de participação da presente licitação, que estamos ciente de que encaminhamos nossa proposta e que nossa ausência na sessão não nos dá direito de praticar atos durante a mesma, bem como não poderemos dar lance ou praticar qualquer ato em seu favor durante a sessão. E que a nossa ausência na sessão pública compreende apenas e tão somente abrir mão do direito de formular lances verbais, de recorrer ao fim da sessão e de desempatar no caso de ME/EPP.

Cidade (UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome da empresa

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 77 de 79



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

Representante  
RG/CPF

Prefeitura Municipal de Santana-Bahia – Pregão Presencial n.º011/2021  
Página 78 de 79



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**ANEXO XIII**  
**GUIA DE RETIRADA DE EDITAL**

	GUIA DE RETIRADA DE EDITAL	EDITAL N.º 011/2021 (PREGÃO PRESENCIAL)	
Documentos Constitutivos			
EDITAL N.º. 011/2021 ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II – Modelo de proposta; ANEXO III – Termo de Contrato; ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento; ANEXO V - Modelo da Declaração de não haver menor trabalhando na empresa; ANEXO VI – Declaração de Idoneidade. ANEXO VII – Declaração de Pleno Conhecimento ANEXO VIII – Declaração de Especificações técnicas ANEXO IX – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. ANEXO X – Declaração de cumprimento ITEM 2.3 Letra “f” ANEXO XI – Declaração de cumprimento ITEM 2.3 Letra “g” ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE ACEITE NO DISPOSTO NOS ITEMS 2.4.1 e 2.4.1.1 ANEXO XIII – Declaração de Retirada do edital.			
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e outros produtos para diversas secretarias do Município, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão entregues conforme necessidade da administração.			
<b>Dados para correspondência informados pela licitante</b>			
EMPRESA / PESSOA FISICA:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:		FAX:	
CNPJ/CPF:	E-mail:		
<b>(O edital retirado no sítio <a href="https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial">https://sai.io.org.br/ba/santana/site/diariooficial</a> ou <a href="http://www.santana.ba.gov.br">www.santana.ba.gov.br</a></b>			
<b>Confirmo as informações constantes desta Guia e declaro ter retirado o edital no sítio acima descrito.</b>			
Pela licitante:			
Assinatura _____			
DATA: ____ / ____ / ____			